

Goiana - PE, 02/12/2022

Dirson Maciel de Barros

PORTARIA 060/2022

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA – AMESG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

CONSIDERANDO o disposto no Edital do Vestibular 2023.1 da Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros - FADIMAB;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que os vestibulandos que obtiverem a 1^a, 2^a e 3^a maiores notas tanto na prova do vestibular como também aos inscritos com nota do ENEM, no curso para o qual fizeram inscrição, serão premiados, conforme abaixo discriminado:

Parágrafo primeiro – bolsa de 100% de desconto nas mensalidades durante o semestre 2023.1, para a maior nota na prova e outra para maior nota do ENEM;

Parágrafo segundo – bolsa de 80% de desconto nas mensalidades, durante o semestre 2023.1, para a segunda maior nota na prova e outra para segunda maior nota do ENEM;

I- Curso de Bacharelado em DIREITO:

Mensalidade com desconto -----R\$ 143,44 (cento e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos);

II - Curso de Bacharelado em EDUCAÇÃO FÍSICA, PSICOLOGIA, ADMINISTRAÇÃO e Licenciatura em EDUCAÇÃO FÍSICA:

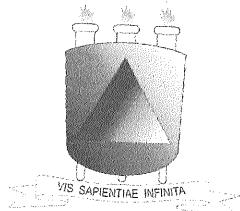
Mensalidade com desconto -----R\$ 140,76 (cento e quarenta reais e setenta e seis centavos);

III- Curso de Licenciatura em PEDAGOGIA, LETRAS, MATEMÁTICA, HISTÓRIA e CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:

Mensalidade com desconto -----R\$ 87,72 (oitenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Parágrafo terceiro – bolsa de 60% de desconto nas mensalidades, durante o semestre 2023.1, para a terceira maior nota na prova e outra para terceira maior nota do ENEM;

I- Curso de Bacharelado em DIREITO:



Mensalidade com desconto -----R\$ 286,89 (duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos);

II- Curso de Bacharelado em EDUCAÇÃO FÍSICA e ADMINISTRAÇÃO e Licenciatura em EDUCAÇÃO FÍSICA:

Mensalidade com desconto -----R\$ 281,53 (duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos);

III- Curso de Licenciatura em PEDAGOGIA, LETRAS, MATEMÁTICA, HISTÓRIA e CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Mensalidade com desconto -----R\$ 175,45 (cento e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2º - Os descontos estabelecidos no artigo 1º e seguintes somente serão concedidos aos alunos que efetuarem as matrículas até o dia 31 de janeiro de 2022, caso contrário, abre-se a premiação para o vestibulando melhor classificado subsequente.

Art. 3º - Os descontos estabelecidos no artigo 1º e seguintes somente serão válidos se o pagamento das mensalidades for efetuado até o dia 05 do mês subsequente, não sendo concedidos quaisquer outros descontos.

Parágrafo único – Será de 100% (cem por cento) o valor das mensalidades pagas após a data prevista no caput deste artigo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da AMESG

Goiana/PE, 07 de dezembro de 2022.

Publique-se.



Emilia Fernanda D.A. de Souza
Presidente da AMESG

EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA

**PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DR.
CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES**

Portaria n° 662/2021